



REQUERIMENTO N^o 374, 09 de março de 2017. **Presidente**

ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO “MANGA”
VEREADOR do PSB

ASSUNTO:

SOLICITO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O EXMO. SR. PREFEITO BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, PARA QUE JUNTO À CELPE, CANCELE A COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CONTRIBUIÇÃO) EM SÃO LOURENÇO DA MATA.

Senhor Presidente

REQUEIRO A MESA, OUVINDO O PLENÁRIO CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SOLICITANDO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O EXMO. SR. PREFEITO BRUNO GOMES DE OLIVEIRA PARA QUE JUNTO À CELPE COMPESA, CANCELE A COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CONTRIBUIÇÃO) EM SÃO LOURENÇO DA MATA. NESTE ENSEJO, SOLICITO RELATÓRIOS SOBRE A ARRECADAÇÃO DESSE IMPOSTO NA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

JUSTIFICATIVA: TODA POPULAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA ESTÁ INSATISFESTA COM OS SERVIÇOS FORNECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA, POIS EXISTEM RUAS ESCURAS, SEM ILUMINAÇÃO E CONTRIBUINDO COM O CRESCIMENTO DA VIOLÊNCIA NA CIDADE. EM CONTRAPARTIDA EXISTEM RUAS E BAIROS QUE AS LÂMPADAS FICAM ACESSAS DURANTE 24 HORAS HÁ MAIS DE 60(SESSENTA) DIAS. TODAVIA HÁ ALTAS COBRANÇAS DE TAXAS E IMPOSTOS, E SEM O MELHORAMETO DOS SERVIÇOS.

Sala das Sessões, São Lourenço da Mata, 09 de março de 2017.

Atenciosamente,


ANTONIO BARRÓS DE SOUZA FILHO “MANGA”
VEREADOR - PSB